CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 11/10/13
Hora: 13:07

LEI Nº. 3.675/2013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/10/13 A 09/01/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.05.27.812.0103.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 868..... R$ 1.900.00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.05.27.812.0103.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
3.3.1.9.1.13.03.000000 Contribuição Patronal para o RPPS c/ 887R$ 1.900.00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

05.01.04.122.0002.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benefícios Assist. do Servidor c/ 501R$ 2.400,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior das receitas 90 – Serviços de Inscrição

Concurso, recurso Livre, no valor de R$ 1.766,47 (mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos); 92 – Serviços de Xérox, recurso Livre, no valor de R$ 44,86 (quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), 237.– Multas por Danos ao Meio Ambiente, recurso Livre, no valor de R$ 588,67 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.04.122.0010.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.1.9.0.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/ 705 R$ 20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica c/ 709R$ 12.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior das receitas 1 – IPTU Próprio 60%, recurso Livre, no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); 35 – Taxa de Limpeza Pública, recurso Livre, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); 873 – Locação de Stands, recurso Livre, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60%, recurso Livre no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.